

L E I Nº 3509/89
de 18 de maio de 1989

Denomina Travessa Reverendo Américo de Castro a via pública localizada no Jardim Satélite, paralela às Ruas Arpoador e Porto Novo e perpendicular às Ruas Ipanema e Maricá.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

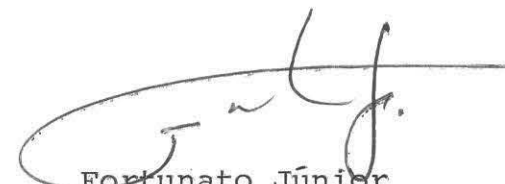
Artigo 1º - Fica denominada Travessa Reverendo Américo de Castro a via pública localizada no Jardim Satélite, paralela às Ruas Arpoador e Porto Novo e perpendicular às Ruas Ipanema e Maricá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Paulino)